

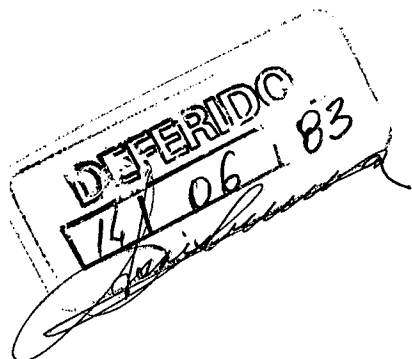


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195



INDICAÇÃO nº 198/83

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que se ja criado em caráter de urgência o "Fundo Social de Solidariedade" de Caieiras, conforme Deliberação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme Deliberação do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 2 do Decreto nº 20925 de 16 de maio de 1983, o Município que criar o seu Fundo Social de Solidariedade receberá inicialmente uma verba de \$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), daí a nossa indicação para que a Prefeitura de Caieiras possa contar com o apoio de mais essa verba, que virá em benefício da nossa Assistência Social.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 1983.


(PEDRO SERGIO GRAF NUNES)
Vereador